

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



DIRLEG-AI  
Fls. 42  
P

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 89, de 18 de junho de 2024**

Fica denominado Posto Fiscal Wellington Luis Pauletti, o Posto Fiscal Duas Cabeceiras, no Município de Araguaçu – TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Posto Fiscal Wellington Luis Pauletti, o Posto Fiscal Duas Cabeceiras, no Município de Araguaçu – TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

Deputada **Profª JANAD VALCARI**  
2ª Secretária